

DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº. 159/2014

Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Município do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, à saber:

REDUZIR

ÓRGÃO 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ ATIV 2031 UNIDADE BASICA DE SAÚDE PUBLICA
3.3.90.36.00.00.00.000040 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 357,42
COD 205

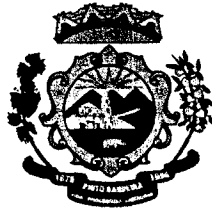
ÓRGÃO 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ ATIV 2031 UNIDADE BASICA DE SAÚDE PUBLICA
3.3.90.33.00.00.00.00 0040 Passagens e Despesas com Locomoção.. R\$ 7,79
COD 200

ÓRGÃO 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ ATIV 2031 UNIDADE BASICA DE SAÚDE PUBLICA
3.1.90.16.00.00.00.00 0040 Outras Despesas Variaveis – Pessoa Civil R\$ 955,39
COD 199

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 30 / 11 / 14

ROBERTA ADAMI

SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.



ÓRGÃO 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ ATIV 2031 UNIDADE BASICA DE SAUDE PUBLICA
3.1.90.04.00.00.00.00 0040 Outras Despesas Variaveis - Pessoa
Civil..... R\$ 1.373,71
COD 193

ÓRGÃO 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJ ATIV 2031 UNIDADE BASICA DE SAUDE PUBLICA
3.1.90.11.00.00.00.00 0040 Outras Despesas Variaveis - Pessoa
Civil..... R\$ 956,57
COD 197

ÓRGÃO 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJ ATIV 2035 MANUTENÇÃO DE VIATURAS UNIDADES BASICA DE
SAUDE PUBLICA
3.1.90.04.00.00.00.00 0040 Contratação por tempo determinado..... R\$ 552,30
COD 231

ÓRGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO
PROJ ATIV 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.00 0040 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil..... R\$ 111,17
COD 1

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJ ATIV 2032 AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS
3.3.90.39.00.00.00.00 0040 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$..... R\$ 4.202,58
COD 214

ÓRGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO
PROJ ATIV 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO
3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo..... R\$ 111,77
COD 5



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 30 de dezembro de 2014.

João F. M. Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal